



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

REQUERIMENTO Nº 6794/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso aos trabalhadores da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), pelos imprescindíveis serviços prestados à população, frente aos desastres ocasionados pelas recentes chuvas em nossa cidade.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:
- À Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby. CEP: 50.070-110. E-mail: emlurb@recife.pe.gov.br.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, devido às consequências das fortes chuvas que caem em nossa cidade, temos vivido dias extremamente difíceis, de tragédias e perdas. Inúmeras famílias perderam seus maiores bens, seus entes. Muitos perderam também seus lares e amigos. O clima de desesperança, luto e tristeza abateu aqueles que de repente sofreram com o impacto do desmoronamento de suas vidas, de seus sonhos e projetos.

Diante disso, todos nós temos o dever de promover ações que busquem garantir a dignidade e direitos dessas pessoas. Desta feita, destacamos o crucial trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), em prol das vítimas das recentes chuvas.

Mutirões de limpeza têm sido realizados pela EMLURB, com a retirada de entulhos e resíduos volumosos em diversos pontos da cidade. Além disso, equipes do órgão continuam com os trabalhos de retirada de árvores e galhos caídos, desobstrução da rede de drenagem, limpeza e coleta de lixo, com o objetivo de deixar a cidade organizada, para retomada após os transtornos causados pelas chuvas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ANA LÚCIA

Sendo assim, frente às ações desenvolvidas, tem o presente, o objetivo de enaltecer o trabalho desse tão importante órgão, bem como reconhecer a dedicação e esforço de seus servidores, a fim de amenizar o sofrimento dos nossos munícipes.

Frise-se que o Decreto nº 35.669/2022, no qual foi declarada situação de emergência na capital pernambucana, autorizou a mobilização de servidores de todos os órgãos e secretarias municipais para atuarem, sob a coordenação da Defesa Civil, em ações que garantam a segurança e medidas de resposta ao desastre, além de mitigar os impactos das chuvas.¹

Desta feita, conto com o apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de junho de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora - REPUBLICANOS

¹<https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/28/05/2022/prefeitura-do-recife-declara-situacao-de-emergencia-e-intensifica-acoas>

